



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N.º 1960/07, de 28 de setembro de 2007

Altera Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Lei Municipal n.º 1864/2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica alterado o Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, da Lei Municipal n.º 1864/2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, conforme discriminação constante da Planilha em anexo, ampliando-se o número de ônibus escolares, passando de 1 (um) para 6 (seis).

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2.007.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista CRC 25.365



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FUNÇÃO DE GOVERNO

12 – EDUCAÇÃO

AÇÃO

PRODUTO

META FÍSICA

0015 – TRANSPORTE ESCOLAR

❖ Adquirir veículos para o transporte escolar

Veículos adquiridos

06 (seis) ônibus

[Handwritten signature]